



Proc. Nº 2186/2022 - GP

Lei nº 1691/2022

Dispõe sobre: “Autoriza denominação da Pista de Skate, localizada no Jardim Monte Verde, Bairro Mascate, e dá outras providências”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador André Augusto Pinheiro:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de *PISTA DE SKATE JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA*, a pista de Skate existente na área de lazer do Jardim Monte Verde, no bairro Mascate, município de Nazaré Paulista.

Art. 2º - O abaixo assinado dos moradores solicitando a denominação, bem como da certidão de óbito e de breve histórico do homenageado, ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 30 de junho de 2022.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração